



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 038/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.010591/2019-34

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) RADARES SECUNDÁRIOS DE VIGILÂNCIA DE ROTA, PARA AS LOCALIDADES DE PETROLINA (PE) E BOM JESUS DA LAPA (BA).

CONTRATADA: CONSÓRCIO OMNISYS ENGENHARIA LTDA. X CLEMAR ENGENHARIA LTDA., constituído pela empresa líder do consórcio, OMNISYS ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 01.773.463/0001-59.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 038/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 038/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA, em função da deflação dos índices, será descontada pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador de produtos industriais (coluna 10) e de serviço de consultoria (coluna 39), a partir da vigência dessa apostila, o valor de - **R\$ 215.543,34** (Duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao reajuste de AGO 22/23.

MÊS	COLUNA 10	VARIAÇÃO
ago/20	801,04046	
ago/21	1.063,47327	32,7615%
ago/22	1.163,65220	9,4200%
ago/23	1.067,06800	-8,3001%
BASE - COLUNA 10 - AGO 20/21	3.321.469,27	R\$1.088.163,15
BASE - COLUNA 10 - AGO 21/22	4.409.632,42	R\$415.387,37
BASE - COLUNA 10 - AGO 22/23	4.825.019,79	-R\$400.481,47
MÊS	COLUNA 39	VARIAÇÃO
ago/20	242,103	
ago/21	251,964	4,0731%
ago/22	269,720	7,0470%
ago/23	289,599	7,3702%
BASE - COLUNA 39 - AGO 20/21	2.252.341,26	R\$91.740,11
BASE - COLUNA 39 - AGO 21/22	2.344.081,37	R\$165.187,41
BASE - COLUNA 39 - AGO 22/23	2.509.268,78	R\$184.938,13
(Coluna 10 + Coluna 39)		(R\$ 215.543,34)

*Índice de reajuste publicado pela FGV DADOS e pelos sites: https://www.portaldefinancas.cpm/ipa_di_fgv e <http://sinaenco.com.br/indices/>

Índice da coluna 10 – Produtos Industriais

Índice da coluna 39 – Serviço de Consultoria

3.2. O valor negativo total deste Apostilamento será de **-R\$ 215.543,34** (Duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao reajuste de AGO 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	VALOR	TRA 01 COL 10 32,7615%	TRA 01 COL 39 4,0731%	TRA 02 COL 10 9,4200%	TRA 02 COL 39 7,0470%	TRA 03 COL 10 -8,3001%	TRA 03 COL 39 7,3702%
0	01-fev-21		-	-	-	-	-	-	-
60	02-abr-21	3.4.01	35.789,04						
90	02-mai-21	3.4.02	35.789,04						
180	31-jul-21	3.4.03	71.578,08						
410	18-mar-22	3.4.04	60.979,26		2.483,75				
455	02-mai-22	3.4.05	264.243,48		10.762,90				

490	06-jun-22	3.4.06	35.789,04		1.457,72				
500	16-jun-22	3.4.07	365.875,59		14.902,48				
520	06-jul-22	3.4.08	35.789,04		1.457,72				
545	31-jul-22	3.4.09	467.507,69		19.042,06				
590	14-set-22	3.4.10	35.789,04		1.457,72		2.624,78		
590	14-set-22	3.4.11	569.139,80		23.181,63		41.740,89		
610	04-out-22	3.4.12	71.578,08		2.915,45		5.249,56		
630	24-out-22	3.4.13	35.789,04		1.457,72		2.624,78		
630	24-out-22	3.4.14	35.789,04		1.457,72		2.624,78		
630	24-out-22	3.4.15	304.896,32		12.418,73		22.361,19		
660	23-nov-22	3.4.16	429.468,45		17.492,68		31.497,35		
700	02-jan-23	3.4.17	14.315,62		583,09		1.049,91		
700	02-jan-23	3.4.18	14.315,62		583,09		1.049,91		
700	02-jan-23	3.4.19	2.141.142,22	701.470,31		267.774,10			
700	02-jan-23	3.4.20	2.141.142,22	701.470,31		267.774,10			
730	01-fev-23	3.4.21	14.315,62		583,09		1.049,91		
730	01-fev-23	3.4.22	35.789,03		1.457,72		2.624,78		

750	21-fev-23	3.4.23	13.130,29		534,81		962,98		
810	22-abr-23	3.4.24	24.148,17		983,58		1.771,03		
830	12-mai-23	3.4.25	7.157,81		291,54		524,96		
830	12-mai-23	3.4.26	3.211.713,32	1.052.205,46		401.661,15			
830	12-mai-23	3.4.27	59.363,96	19.448,52		7.424,14			
830	12-mai-23	3.4.28	58.599,76		2.386,83		4.297,72		
840	22-mai-23	3.4.29	13.130,29		534,81		962,98		
860	11-jun-23	3.4.30	64.879,96		2.642,63		4.758,32		
875	26-jun-23	3.4.31	253.932,29		10.342,92		18.623,47		
890	11-jul-23	3.4.32	50.391,99	16.509,17		6.302,09			
920	10-ago-23	3.4.33	351.598,54		14.320,96		25.786,35		28.869,50
965	24-set-23	3.4.34	449.264,80		18.299,00		32.949,22		36.888,81
1010	08-nov-23	3.4.35	546.931,06		22.277,05		40.112,10		44.908,12
1025	23-nov-23	3.4.36	35.789,04		1.457,72		2.624,78		2.938,61
1050	18-dez-23	3.4.37	292.998,78		11.934,13		21.488,62		24.057,92
1090	27-jan-24	3.4.38	429.468,45		17.492,68		31.497,35		35.263,35
1160	06-abr-24	3.4.39	14.315,62		583,09		1.049,91		1.175,45
1160	06-abr-24	3.4.40	35.789,03		1.457,72		2.624,78		2.938,61

1210	26-mai-24	3.4.41	24.148,17		983,58		1.771,03		1.982,79
1235	20-jun-24	3.4.42	7.157,81		291,54		524,96		587,72
1235	20-jun-24	3.4.43	59.363,96	19.448,52		7.424,14		-7.157,73	
1235	20-jun-24	3.4.44	3.211.713,32	1.052.205,46		401.661,15		-387.247,80	
1255	10-jul-24	3.4.45	64.879,96		2.642,63		4.758,32		5.327,25
1255	10-jul-24	3.4.46	50.391,99	16.509,17		6.302,09		-6.075,94	
			16.547.068,73	3.579.266,92	223.152,49	1.366.322,96	311.586,72	-400.481,47	184.938,13

VALOR CONTRATUAL	PRINCIPAL	TRA 01 - COL. 10	TRA 01 - COL. 39	TRA 02 - COL. 10	TRA 02 - COL. 39	TRA 03 - COL. 10	TRA 03 - COL. 39
CONTRATUAL	16.547.068,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - AGO 20/21	0,00	3.579.266,92	223.152,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TRA 02 - AGO 21/22	0,00	0,00	0,00	1.366.322,96	311.586,72	0,00	0,00
TRA 03 - AGO 22/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400.481,47	184.938,13
TOTAL	16.547.068,73	3.579.266,92	223.152,49	1.366.322,96	311.586,72	-400.481,47	184.938,13

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

N/A

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 00001/120127

Fonte: 0650120388

Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001

Elemento de Despesa: 44.90.51, 44.90.52, 44.90.39 e 44.90.30

PI: P0010030300

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

MAURO TEIXEIRA TAVARES Cap Eng
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento - TRA 03 - CT 38/2021 OMNISYS X CLEMAR - Revisão
Data/Hora de Criação:	05/03/2024 12:41:43
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	f336c9a57746f15f710e8e0cbb23d6cd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAURO TEIXEIRA TAVARES no dia 11/03/2024 às 10:53:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 11/03/2024 às 11:41:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 11/03/2024 às 16:09:41 no horário oficial de Brasília.